



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO 002 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 –
REGISTRO DE PREÇOS

Formação de Ata de Registro de

Preços para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender a demanda da Administração Municipal.

1.2. As quantidades e valores referentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE RONDA ALTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO** da Empresa **NEUSA FATIMA LAVARDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.828.656/0001-95, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 10, Centro, Ronda Alta – RS, neste ato representada pela **Sra. NEUSA FATIMA LAVARDA**, portadora do CPF nº 603.***.620-**, residente e domiciliada em Ronda Alta – RS, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025** – Registro de Preços e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 2.048 de 22 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal nº 2.154 de 09 de julho de 2024 edemais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Aditivo a ATA de Registro de Preços a reclassificação do item 049, ocorre a supressão do item da empresa **MERCADO SANTO GRAAL LTDA**, e aditiva para a empresa **NEUSA FATIMA LAVARDA LTDA**, considerando a portaria mº 091/2025.

Item	Descrição do Produto	Quantidade licitada	Valor licitado kg
49	Carne bovina moída: carne bovina, moída, resfriada. Sem gordura, 2ª qualidade. Cor, odor e sabores característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Embalagem: limpa, íntegra, deve conter, obrigatoriamente, informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem) e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a	2.300 KG	R\$ 24,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

carne deverá ser transportada em carros isotérmicos ou refrigerados.		
---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas da ATA de Registro de Preços nº 003/2025 continuam inalteradas e sempre com base no **Processo Licitatório nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025** e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE ASSINATURA DIGITAL

3.1. Acordam as partes que o presente instrumento pode ser assinado com a utilização de ferramentas de assinaturas e a validade eletrônica, bem como as assinaturas e a página de certificação, que tornar-se-ão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA– DO FORO

4.1. É competente o Foro da Comarca de Ronda Alta/RS para dirimir quaisquer litígios provenientes desta ATA de Registro de Preços, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Ronda Alta, 02 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

NEUSA FATIMA LAVARDA LTDA
NEUSA FATIMA LAVARDA
Contratado

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Cleidenir Fátima Duranti Bianchini
Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Andreia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Débora Inês Celso
Nutricionista (Educação)

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Elisiane Maria Anzileiro
Diretor de Equipe III (Assistência)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
GERI LANSARIN
Diretor de Equipe III (Infraestrutura)

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Angela A. S. Gniech
Zelador (Administração)

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Adriana Kemmerich dos Santos
Agente Administrativo (Saúde)

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n ° 28.733
Assessor Jurídico